RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 20/2014

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL – CTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta nos processos nºs **44917171/09** - JORGE ROSA DE MOURA, **44236271/09** - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, **63393271/13** - OSMAR LUIZ MARTINS, **49485474/10** - SS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,

RESOLVE:

DEFERIR o recurso interposto e **CANCELAR** os autos de infração nºs **6584, 6855, 11412 e 8337.**

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2014.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Presidente do CTI

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 29/12/2014.